

- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR
Protocolo: 1197351

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 250 DE 14 DE MAIO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2601201;
RESOLVE:
CANCELAR a PORTARIA Nº 222 de 05/05/2025, publicada no DOE nº 36.215, de 06/05/2025, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade funcional nº 5917446/6, cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para custear despesas em viagem para a cidade de São Paulo/SP, no período de 13/05/2025 a 15/05/2025, A fim de participar do 1º encontro de rede de gestores EPT.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de maio de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1197601

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 18/12/2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18/12/2024 torna pública a alteração do Edital 008/2024 TECH Empreendedor de acordo com o PAE nº 2024/540651.
7. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de Submissão de Projeto – Etapa de Subvenção	14 a 22 de maio de 2025
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	A partir de 02 de junho de 2025
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	03 dias úteis
Homologação do Resultado Final de até 05 (cinco) propostas selecionadas para contratação de apoio financeiro	A partir de 17 de junho de 2025
Período para envio e contratação das propostas selecionadas para recebimento de apoio financeiro	Até 08 meses após a homologação do resultado

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de maio de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado.
Protocolo: 1197238

DIÁRIA

PORTARIA Nº 249 DIÁRIA DE 14/05/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: com o objetivo de participar da colação de grau do curso de Direito
Origem: Belém-PA / Destino: Mocajuba/PA
Período: 23/05/2025 a 25/05/2025
Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
Servidor: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ Mat. nº 8014464/4, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 800517/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
Protocolo: 1197374

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL E-2025/2653615
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada para prestar serviços na função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, tornando-o assim descredenciado neste processo:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGÊNCIA BOLSA
ADRIANO RODRIGUES MATHIAS	17/06/2024	13/05/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 13.05.2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 14 de Maio de 2025.
ORDENADOR
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado
Protocolo: 1197196

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 73/2025 – GABINETE, de 12 de maio de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicado no DOE 33.358 de 20.04.2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário no Estado do Pará, alterado pelo Decreto nº261, de 12 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO que Casa Civil da Governadoria concluiu pela regularidade, viabilidade jurídica e pelo deferimento do pleito para, cumpridas as formalidades legais e, lastreado pela delegação de competência de que trata o art. 2º, do Decreto nº 2.766/22, autorizou a realização de PSS – Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de 08 (oito) vagas de contratação temporária, para atuação na FAPESPA, sendo 02 (duas) Técnico em Administração e Finanças (Administração), 03 (três) Técnico em Administração e Finanças (Economia) e 03 (três) Técnico em Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;
CONSIDERANDO a autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal –GTAF para a realização da despesa decorrente da contratação de 08 (oito) servidores temporários para a FAPESPA, conforme despacho anexo no seq.65 do Processo Administrativo E- 2025/2229289;
RESOLVE:
I – CONSTITUIR Comissão para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado para o Quadro de Pessoal da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
II – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:
Juliano Gotardo Pancieri, Diretor Administrativo, matrícula: 5983736/1 (como Presidente da Comissão do PSS);
Luciane da Silva Vasconcellos, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula: 5946072/1 (como membro da comissão);
Paulo Gilberto Pinheiro Goes, Coordenador de Estatística, Matrícula: 5592542 (como membro da comissão);
Caroline Azulay Fernandes, Coordenadora de Bolsas, Matrícula: 5972132 (como membro da comissão);
Joseanny de Cássia Lima Santos, Coordenadora de Contratos e Convênios, Matrícula 5916896 (como membro da comissão).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de maio de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente
Protocolo: 1197300

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 075/2025 – GABINETE, de 14 de maio de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do art. 77, inciso I, da lei complementar 5810 de janeiro de 1994, que versa sobre o tema.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2620244;